

▣NOTAS EXPLICATIVAS – EXERCÍCIO 2017▣

UG : 080013 GESTÃO : 00001

CNPJ : 02.482.005.0001-23

Razão Social : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO /SC

Endereço : Rua Esteves Júnior . 395 Centro - Florianópolis CEP – 88015-905

Criação do TRT – 11-12-1981

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General João Baptista Figueiredo, sancionou, finalmente, a Lei nº 6.928, de 7 de julho de 1981, criando o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, com sede em Florianópolis, à Rua Saldanha Marinho, 1-A, no Estado de Santa Catarina. Composto de oito Juízes, sendo seis togados, de investidura vitalícia, e dois classistas temporários representantes dos trabalhadores e empregadores, além de seus suplentes. Instalado em 11 de dezembro de 1981 pelo Ministro Raymundo de Souza Moura, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, o Estado de Santa Catarina passou a ter jurisdição própria de órgão judiciário trabalhista, permitindo uma maior agilização da atividade jurisdicional.

Finalidade e Competências

Compete ao Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região processar e julgar, nos termos do art. 114 da Constituição Federal, no âmbito do Estado de Santa Catarina:

- as ações oriundas da relação de trabalho, abrangidos os entes de direito público externo e da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- as ações que envolvam exercício do direito de greve;
- as ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores;
- os mandados de segurança, habeas corpus e habeas data, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição;
- os conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o da CF/88;
- as ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho;
- as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho;
- a execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II da CF/88 e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir;
- outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, na forma da lei.

A finalidade do Tribunal Regional da 12ª Região está explícita em sua missão institucional, definida quando da elaboração do seu Planejamento Estratégico para o período 2015-2020, “Realizar justiça com celeridade e efetividade no âmbito das relações de trabalho”, e em sua visão institucional de “Ser reconhecida, até 2020, pela excelência na prestação jurisdicional, primando pela valorização das pessoas e pelo desenvolvimento social”.

Para cumprir sua missão constitucional e alcançar sua visão estratégica, o Tribunal definiu, em alinhamento com as estratégias do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Conselho Nacional de Justiça, objetivos estratégicos, classificados entre as perspectivas de Resultados, de Processos Internos e de Pessoas e Recursos. Os objetivos estratégicos são os orientadores da execução das ações desenvolvidas e encontram-se apresentados a seguir :

Objetivos Estratégicos do TRT 12ª Região:

- assegurar a efetividade da prestação jurisdicional;
- assegurar a qualidade de vida no meio ambiente de trabalho;
- impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais;
- racionalizar os processos de trabalho e fortalecer a governança;
- gerir as demandas repetitivas e os grandes litigantes;
- assegurar a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional;
- estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito;
- aprimorar a comunicação interna e a integração entre as áreas;
- aprimorar a gestão de pessoas;
- promover a saúde e qualidade de vida de magistrados e servidores;
- aprimorar a infraestrutura e a governança de Tecnologia da Informação e Comunicação ;
- aprimorar a gestão orçamentária .

Políticas contábeis :

Os procedimentos contábeis e as Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público são regidos pela Portaria STN N 840, de 21 de dezembro de 2016 (7ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP) .

A Lei nº 4.320/1964 , a Portaria MOG Nº 42/1999, ou a Portaria STN/SOF Nº 163/2001 e suas alterações continuam sendo a base normativa para elaboração e execução dos orçamentos nos três níveis de governo .

O método utilizado para cálculo de depreciação , critérios de reavaliação e mensuração aplicado no TRT 12ª Região é o das quotas constantes. Acompanhamento realizado pelo sistema patrimonial utilizado pela UG e e, seguindo as orientações e critérios da macrofunção SIAFI Nº 02.03.30.

Nota 1 – Balanço Patrimonial

a) Caixa e Equivalente de caixa -

Destaque para recurso de convênio de R\$ 66.222.847,70 , para custear em parte a aquisição do imóvel para abrigar os gabinetes no município de Florianópolis .

b) Ativo realizável a Longo Prazo

Registro do valor de R\$ 620.174,98 decorrente dos valores de correção monetária aplicando o índice de IPCA mensal relacionado ao FUNPRESP.

c) Bens Imóveis

Incorporação e finalização de obras em andamento , como o Fórum de São José , em março de 2017 , ainda a destacar o suporte orçamentário para a obra de Caçador , com previsão de finalização em 2018 .

Atualização dos dados dos imóveis junto ao SPIUNET , para evidenciar com mais fidedignidade as informações referente aos imóveis em utilização pelo TRT 12ª Região /SC.

Os valores registrados no SIAFI conferem com os registrados no SPIUNET .

d) Bens móveis

Atualização das informações do Sistema SCMP com os dados do SIAFI , ajuste ocorreu no mês de agosto , refletindo nos saldos dos valores depreciados e no registro de bens não localizados no mês de dez/2017 . Setor Responsável apurando as irregularidades apontadas para regularização em data futura .

e) Demais Obrigações a Curto Prazo

Registro de provisão de pagamento para precatórios -2017 , pelo documento 2017NL000436 - 080017/0001 . Permanecendo o saldo no encerramento do exercício , não realizado a baixa .

f) Obrigações Trabalhistas , Prev. e Assist. A Pag. de Longo Prazo .

Valores registrados como passivo financeiro , pendentes de pagamento por falta de suporte orçamentário , com magistrados , servidores , inativos e pensionistas .

Um dos montantes de maior relevancia , PAE , URV e quintos .

g) Ajustes de exercícios anteriores

Registro de 100% de depreciação do valor registrado na conta 12311.04.02 - R\$ 51.719,44 .

Baixa de depreciação registrada na conta 12.311.04.06 -

Rotinas nas contas patrimoniais com destaque para ajuste no saldo da depreciação dos bens móveis .

Nota 2 - Demonstrações das Variações Patrimoniais

a) Transferências Intergovernamentais

Recurso de convênio de R\$ 66.222.847,70 , para custear em parte a aquisição do imóvel para abrigar os gabinetes no município de Florianópolis.

b) Reavaliação de Ativos

Reavaliação de bens imóveis lançadas no SPIUNET , atendendo a necessidade de atualização dos dados cadastrados no sistema SPIUNET .

c) Reversão de redução ao valor recuperável

Baixa de valor registrado no passivo financeiro , com os pagamentos de valores devidos aos servidores, magistrados, inativos e pensionistas , com o crédito suplementar encaminhado em 12/2017 .

d) Outras Variações Patrimoniais de Passivos

Registra os valores restituídos ao TRT 12ª Região /SC , como indenização fazenda nacional , multas e restituições , com a utilização do documento GRU .

e) Premiações

Registra o pagamento de prêmio programa de incentivo á inovação – PROAD 11.789-2017 .

Nota 3 - Balanço Financeiro

a) Recebimentos Extraorçamentários

Registra o valor de recursos originários de receitas de convênios com depósitos judiciais e utilização de uso do espaço físico locação.

b) Repasse concedido

Repasse orçamentário concedido

1- Processo CD-10.218-2017 Recebedora : 200229/00001 – Academia Nacional da Polícia Rodov. Federal - Formalizado em 04-10-2017

2 -Processo CD-4487-2017 - Recebedora : 170155/00001 – Centro Regional de Treinamento da ESAF/PR - Formalizado em 02-06-2017

d) Caixa e Equivalente de Caixa

Destaque para recurso de convênio de R\$ 66.222.847,70 , para custear em parte a aquisição do imóvel para abrigar os gabinetes no município de Florianópolis .

Nota 3 - Balanço Orçamento

1- Pessoal e Encargos Sociais:

A dotação orçamentária inicial para o pagamento das despesas com Pessoal e Encargos Sociais desta UG, em seu total, correspondeu ao valor necessário para o satisfazimento destas despesas devidas até o mês de novembro aproximadamente. No mês de agosto, por ocasião da segunda etapa de pedidos de créditos adicionais, foi feita uma reavaliação das necessidades suplementares para o exercício e o seu envio à Unidade Setorial (CFIN/CSJT), que procedeu os encaminhamentos necessários para a concessão de créditos adicionais suplementares suficientes, liberados em dezembro. Houve crédito adicional para o pagamento de passivos de pessoal ativo e inativo, no final do exercício, no valor de R\$ 18.086.186,00, pago parcialmente ainda no exercício.

3 – Outras Despesas Correntes

Os valores aprovados na LOA foram suficientes para o atendimento das despesas de custeio no exercício, muito em função da política de boas práticas implementada no exercício anterior, como a conscientização do consumo de energia elétrica, materiais de consumo, limitação de valores de diárias e passagens, negociação de reajuste de contratos e outras atividades relacionadas, bem como ao permissivo de complemento de recursos orçamentários conforme o previsto nos Parágrafos 7º e 8º do novo art. 107 do ADCT da CF incluído pelo art. 1º da EC nº 95/2016, que propiciou a execução dos projetos planejados, restando somente um projeto significativo inviabilizado por questões operacionais, o que permitiu a devolução de R\$ 2.550.000,00 ao CSJT já no mês de agosto.

Portanto, a dotação orçamentária inicial para o pagamento das Outras Despesas Correntes desta UG foi suficiente para o satisfazimento destas despesas durante todo o exercício. O recebimento de créditos de outras UO/UG, na forma de Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Orgão, contribuiu para dar continuidade a vários projetos.

4 – Investimentos:

A dotação orçamentária inicial para o pagamento das Outras Despesas com Investimentos desta UG foi suficiente para o satisfzimento destas despesas durante todo o exercício.

As obras em andamento foram retomadas, com a inauguração do imóvel destinado à instalação do Fórum Trabalhista de São José.

Portanto, a dotação Orçamentária foi suficiente para o atendimento das despesas decorrentes dos projetos planejados para o exercício.

Foi solicitado crédito adicional especial com oferecimento de recursos orçamentários de outra UG da Justiça do Trabalho, de fonte 181 (receita própria proveniente da administração dos depósitos judiciais junto aos bancos oficiais), para a aquisição de imóvel, no valor de R\$ 80.000.000,00, para a instalação dos gabinetes dos desembargadores e da área judiciária do Tribunal.

O recebimento de créditos de outras UO/UG, na forma de Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão, contribuiu para dar continuidade a alguns projetos, diminuindo as necessidades de dotações orçamentárias próprias.

Nota 3 - Demonstrações dos Fluxos de Caixa

a) Destaque para outros ingressos das operações , Arrecadação de outras unidades , originário de receitas de convênios e outras , com destaque para o montante de 80.000.000,00 , destinado para aquisição de imóvel no município de Florianópolis .